



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII



SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira) 16 de janeiro de 2015

N°. 2446

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	03
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	09
Secretaria de Estado da Fazenda	09
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10
Secretaria de Estado da Segurança Pública	10
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura	11
Polícia Militar de Roraima	11
Universidade Estadual de Roraima	12
Universidade Virtual de Roraima	12
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	13
Agência de Fomento do Estado de Roraima	13
Instituto da Previdência do Estado de Roraima	18
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	18
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia Roraima	20
Companhia Energética de Roraima	21
Ministério Público de Roraima	21
Defensoria Pública de Roraima	21
Prefeituras	22

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2443, de 13 de janeiro de 2015, referente à publicação do Decreto nº 0100-P, de 12 de janeiro de 2015, que nomeou FLAUENE SILVA SANTIAGO, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear, FLAUENE SILVA SANTIAGO, CPF 946.374.232-87, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear, FLAUENNE SILVA SANTIAGO, CPF 946.374.232-87, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 107-P DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE

 $Art.\ 1^o\ Nomear\ os\ servidores\ a\ seguir\ relacionados,\ para\ os\ Cargos\ Comissionados\ pertencentes\ à\ estrutura\ da\ Vice\ Governadoria\ do\ Estado\ de\ Roraima:$

I-ISABELLE LAVOCAT NUNES

CARGO: CNETS-I- Consultora Técnica I

CPF: 478.026.692-00

II-SABRINA ROMEIRO SILVEIRA

CARGO: CNES-II - Secretária Executiva do Vice Governador

CPF: 002.629.110-00

III-ALFREDO GUILHERME SCHMITT PRYM

CARGO: CNES-II – Gestor de Atividades Meio

CPF: 629.887.430-53

IV-HILDENIRO FELIX DOS SANTOS

CARGO: CNES-III - Assessor Especializado

CPF: 343.833.602-20

V-SÉRGIO DA SILVA SILVEIRA

CARGO: CNES-III - Assessor Especializado

CPF: 279.344.030-20

VI-EROTEIA DA SILVA MOTA

CARGO: CNES-IV - Assessora Especial da Governadoria

CPF: 323.266.532-20

VII-MARLICE DE HOLANDA BESSA

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças

CPF: 136.439.672-68

VIII-SULAMITA DANTAS CRUZ

CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Administração

CPF: 225.857.022-00

IX-ANTONIO FERREIRA CAMPOS

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Informática

CPF: 667.007.102-78

X-NAIUKA ETELVINA ALMEIDA FERREIRA

CARGO: CDS-II - Gerente de Núcleo de Informática II

CPF: 199.720.752-49 XI-LUIZ FELIX CAMPOS

CARGO: CDS-II - Gerente de Núcleo de Informática II

CPF: 010.750.873-76

XII-DEISY CAMILA GOLFETTO

CARGO: CDS-II – Gerente de Núcleo de Informática II

CPF: 008.918.470-06

XIII-AIRTON ALVES RODRIGUES

CARGO: CDI-I - Assessor de Gabinete

CPF: 841.501.572-00

XIV-ERIO ROMEIRO SILVEIRA

CARGO: CDI-I - Assessor de Gabinete

CPF: 005.138.792-18

XV-SILVESTRE LEOCADIO DA SILVA

CARGO: CDI-II - Assessor de Gabinete

CPF: 103.426.992-53

XVI-MARIA CATARINA SIMOES DE SOUSA

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo

CPF: 690.594.204-97

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de ianeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 13 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 112-P DE 16 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

- 3° SGT ÖEPPM ROGÉRIO DA SILVA SOUZA, Matrícula n° 21.443-4, RG n° 79768/SSPRR e CPF n° 231.230.792.87.
 3° SGT ÖPCPM FEM. FLÁVÍA DAYANA SOUZA COELID, Matrícula n° 40.96-4, RG n° 378249-2SSPRR e CPF n° 939.913.392.34.
 3° SGT ÖPCPM EDSON LIMA CORREA, Matrícula n° 40.761-5, RG n° 206578/SSPRR e CPF n° 60.608.482.53.
 3° SGT ÖPCPM SANDRO DA SILVA DIAS, Matrícula n° 40.761-5, RG n° 126578/SSPRR e CPF n° 60.608.482.53.
 3° SGT ÖPCPM HÉLIO NASCIMENTO DE ALCANTARA, Matrícula n° 40.40-3, RG n° 15932/SSPRR e CPF n° 60.2149.342-00.
 3° SGT ÖPCPPM TANA HALU BARROS DA SILVA, Matrícula n° 40.40-3, RG n° 15932/SSPRR e CPF n° 60.2149.342-00.
 3° SGT ÖEPPM TANA HALU BARROS DA SILVA, Matrícula n° 40.20-8, RG n° 1594 (96)SSPRR e CPF n° 50.9985, 102-97.
 3° SGT ÖEPPM PAULO CÉSAR REBOUÇAS DOS SANTOS, Matrícula n° 40.232-01, RG n° 34319/SSPRR e CPF n° 60.334, 122-68.
 3° SGT ÖEPPM FEM DIANA MOUTA RODRIGUES, Matrícula n° 40.402-3, RG n° 27373/SSPRR e CPF n° 60.334, 126-68.
 3° SGT ÖEPPM FEM LIELETON DOS SANTOS SOUZA, Matrícula n° 40.302-3, RG n° 27373/SSPRR e CPF n° 60.234, 162-91.
 3° SGT ÖEPPM FEM LIELETON DOS SANTOS SOUZA, Matrícula n° 40.314-6, RG n° 20.518-6, RC n° 1628/SSRPR e CPF n° 60.234, 162-91.
 3° SGT ÖEPPM TELMO DE VASCONCELOS TUPINAMBA, Matrícula n° 40.281-8, RG n° 16128/SSPRR e CPF n° 511.481, 192-04.
 3° SGT ÖEPPM SILVIO COLARES DE MATOS, Matrícula n° 40.314-8, RG n° 12631/SSPRR e CPF n° 311.481, 192-04.
 3° SGT ÖEPPM SILVIO COLARES DE MATOS, Matrícula n° 40.314-8, RG n° 12631/SSPRR e CPF n° 446.330, 172-66.
 3° SGT ÖEPPM PAULOS ADANHA DE FRANÇA, Matrícula n° 40.314-8, RG n° 12631/SSPRR e CPF n° 446.330, 172-66.
 3° SGT ÖEPPM PAULOS ADANHA DE FRANÇA, Matrícula n° 40.314-9, RG n° 13631/SSSPRR e CPF n° 323.153.502-63.
 3° SGT ÖEPPM PAULOS ADANHA DE FRANÇA, Matrícula n° 40.334-9, RG n° 76300/SSPRR e CPF n° 323.153.502-63.
 3° SGT ÖEPPM PAULOS ADANHA DE FRANÇA Matrícula n° 40.454-4, RG n° 12520/SSPRR e CPF n° 352.357.302-60.
 3° SGT ÖEPPM PAULOS ADANHA DE FRANÇA MATÍCULA n° 40.454-4, RG n° 12520/SSPRR e CPF n° 354.353.502-63.
 3° SGT ÖEPPM

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no exercício da Vice-Reitoria, conforme designação da Portaria 032, de 09 de janeiro de 2015 a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº. 17.201.01194914- 04, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial das atividades pedagógicas, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Wender Antônio da Silva, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2211015, CPF nº 853.694.701-20, no período de 26 de janeiro a 11 de março de 2015, a fim de cursar Programa de 26), a persoda de 26 de janeiro a 17 de março de 2617, a fini de caisar rograma de Pós-Graduação em nível de Doutorado junto a REAMEC, na Universidade Estadual do Amazonas - UEA, em Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. NILDETE SILVA DE MELO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Social da UERR, no exercício da Vice-Reitoria

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 855/2014

Na Portaria nº 855 de 20 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2410 de 21/11/14.

Onae	se	ie:

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DA ESTABILIDADE	DATA DA PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
10	Evandro Celestino Gomes	Técnico de Laboratóri o	2109012	25/03/12	25/03/14	2B	2C
()							

ORD	SERVIDO R	CARGO	MATRÍCULA	DATA DA ESTABILIDADE	DATA DA PROGRESSÃO	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
10	Evandro Celestino Gomes	Técnico de Laboratório	2109012	25/03/12	25/03/14	2E	2F

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2015. PROF^a. Dr^a. NILDETE SILVA DE MELO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Social, no exercício da Vice-Reitora da UERR

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fundação UNIVIRR, em seu Art. 27, aprovado pelo Decreto nº 11.069-E de 10 de março de 2010, a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto N°. 0047-P de 01/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo mencionados, dos cargos em comissão da Fundação UNIVIRR:

I - CLÁUDIA MARIA SOUZA DA SILVA, CPF nº 753.956.903-44, do cargo de

Assistente de Projeto de Informática II; Art. 2° - NOMEAR os servidores abaixo mencionados, para ocuparem cargos em comissão da Fundação UNIVIRR: I – GEISA DE OLIVEIRA LANÇONI, CPF nº 669.312.662-68, para o cargo de

Assistente de Projeto de Informática II;

Assistente de Projeto de Informática II;
II – IARA SANTOS SALDANHA, CPF nº 406.341.242-34, para o cargo de Chefe de Centro Multimídia – CDS-II;
III – JOSIVAN LEITÃO NUNES, CPF nº 586.478.102-59, para o cargo de Chefe de Centro Multimídia – CDS-II;
IV – LEONAY DE MATOS VIEIRA, CPF nº 382.064.042-87, para o cargo de Chefe de Centro Multimídia – CDS-II;
Art. 3° - Esta Portaria possui efeito retroativo a partir de 01/01/2015.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora Pró Tempore da Fundacão UNIVIRR

Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INSTRUÇÃO NORMATIVA - FEMARH Nº 003, de 21 de NOVEMBRO de

Dispõe sobre a instrução e a emissão de carteiras de pescadores e registro de embarca-

ções pesqueiras.
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA, no uso de suas competências constitucionais, legais e regimentais e do poder regulamentar conferido pelo art. 4º da Lei nº 815, de 7 de julho de 2011, tem por objetivo promover, elaborar, gerir, coordenar e executar a política do meio ambiente e de recursos hídricos do Estado de Roraima, com a finalidade de garantir o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população; Considerando que compete à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da Constituição Federal, art. 23, inciso VI; da Lei Complementar nº 007, de 1994, arts. 9 ° e inciso XXII; Considerando que compete à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos

Hídricos, nos termos da Lei Estadual de Pesca Nº 516 de 10 de janeiro de 2006, efetuar o Registro de Embarcações Pesqueiras e o Cadastro e a Emissão de carteira de pescador no Estado de Roraima, para todas as categorias de pesca.

Considerando a execução de manutenção para melhoria do Sistema de Informações do Setor Pesqueiro de Roraima – SISP que é responsável pela operacionalização informatizada de cadastros, registros e sistemas de controle do setor pesqueiro e

RESOLVE:
Art. 1º Adotar cédulas de papel comum para a emissão de carteiras de pescadores e registros de embarcações pesqueiras por um período de um ano (01) a contar de 22/11/ 2014. Art. 2º Todos os Registros e carteiras emitidas anteriormente a esta Instrução

Normativa continuam vigente até a data de validade prevista na carteira e no registro de embarcação. Art. 3° Esta Instrução Normativa Entra em vigor em 22/11/2014.

Boa Vista, 16 de Janeiro de 2015. Rogério Martins Campos Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 042/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 48-P, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1°- SUSPENDER, o gozo de férias do servidor JOAO BOSCO DE ARAUJO, referente ao Período Aquisitivo de 2014/2015, a partir de 14/01/2015. Concedido através da PORTARIA 647/2014.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/01/2015. Publique-se, Científique-se e Cumpra-se. Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2015. ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 043/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 48-P, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE: Art. 1° - EXONERAR o servidor JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, Matricula

Nº.020069111, do Cargo de Secretária de Divisão/FGA-III, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH/RR, a contar de 14/01/2015. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/01/2015. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2015. ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 044/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 48-P, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO (Chefe do DPH), VALDECIR PINHEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo) e JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO (Auxiliar Administrativo), viagem de reinstalação, manutenção na Plataforma de Coleta de Dados, no município de Rorainópolis, no período de 19 a 25/01/2015, E também do servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA (motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

os servidores. Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 19/01/2015. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2015. ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 045/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 48-P, de 01 de janeiro de 2015.

Decreto N°. 48-P, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N°.618/2014, publicada no DOE

N°.2426, de 16.12.2015, referente as férias de ALEX RICARTE LINHARES DE SÁ.

Art. 2° - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 29/12/2014.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vişta/RR, 14 de janeiro de 2015.

ROGERIO MARTINS CAMPOS

Presidente Interina de EFMABURDE.

Presidente Interino da FEMARH/RR